

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 09 /2011

Compõe o Grupo Técnico de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UnB, no uso de suas atribuições; de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009; e em cumprimento ao estabelecido no art. 2º do Ato da Reitoria n. 362/2010, de 10/2/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Compor o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros:
- I Hélio Marcos Neiva (SPL) – na função de Coordenador;
 - II Denise Imbroisi (titular) e Cristina Massot Madeira Coelho (suplente): Representantes do Decanato de Ensino de Graduação;
 - III Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente): Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - IV Jodette Guilherme Amorim: Representante do Decanato de Extensão;
 - V Marta Emília Teixeira: Representante do Decanato de Administração;
 - VI Mendel de Almeida Queiroz: Representante do Decanato de Assuntos Comunitários;
 - VII Cláudia Rosana Vasconcelos de Araújo (titular) e Rosana Fernandes Sottovia (suplente): Representantes do Decanato de Gestão de Pessoas;
 - VIII Vilma Reche Correa (titular) e Ormezinda Maria Ribeiro (suplente): Representantes do CESPE;
 - IX Jacir Luiz Bordim (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente): Representantes do Centro de Informática;
 - X Júlio César Goulart Garay: Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 117/2010, de 29/12/2010.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor